

PORTARIA Nº 13.216/2024

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.287/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **EURIPEDES BALTAZAR PIRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, Nível I, a partir de 20/10/2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de fevereiro/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal